



DECRETO Nº 014/2022

REVOGA o Decreto nº 036/2020 de 13 de junho de 2020, que concedeu Pensão Temporária por Morte do Servidor aposentado **FRANCISCO FRANCELINO MOREIRA**, as beneficiárias **BEATRIZ MOREIRA ANTUNES** e **BIANCA MOREIRA ANTUNES**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento aos artigos 60, inciso III alínea "c" e 74, inciso II, da Lei Complementar nº 089/2001, revoga o Decreto nº 036/2020, publicado em 13 de junho de 2020, que concedeu Pensão Temporária por Morte do Servidor Aposentado **FRANCISCO FRANCELINO MOREIRA**, as beneficiárias **BEATRIZ MOREIRA ANTUNES** e **BIANCA MOREIRA ANTUNES**, partir de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir, de 22 de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19. 1. fevereiro 2022
DE N.º 12.558.
UJUARAMA 24 1. 02 20 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS